



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 176/2025

Ivoti, 15 de maio de 2025.

Exmo. Senhor:

**VALDIR JOSE LUDWIG**

DD. Prefeito Municipal

IVOTI - RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 12/05, o Vereador VOLNEI RENATO GROSS comentou sobre um vídeo que viu no Instagram da Prefeitura, pedindo para as pessoas destinarem uma parte do Imposto de Renda para as crianças e adolescentes, e no ladinho do vídeo (tem como ver – para o idoso), mas não citaram o idoso e pediu que o Executivo incluía no PPA (que está sendo elaborado) uma prerrogativa para o fundo do idoso, conforme a Lei Federal nº 12.213 de 2010.

O Vereador também comentou sobre um caso que ficou a par através de um colega Vereador de Lindolfo Collor, Sr. Airton, que lhe relatou o caso de uma moça que trabalha na UBS de Lindolfo e reside em Ivoti, onde a mesma passou mal e foi até o Mais Vida e não foi atendida, por não ter o cartão do SUS em Ivoti, sendo que no Município vizinho os casos de urgência são atendidos. Pediu que o assunto fosse abordado com a enfermeira chefe do PA, para atendimentos futuros a fim de evitar omissão de socorro.

O Vereador também solicitou a possibilidade de chavear o cemitério municipal de noite, em determinado horário.

Atenciosamente,

**CLEITON BIRK**

Presidente do Legislativo